

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Natural de Santos e nascido em 2 de maio de 1976, Américo Ferreira Neto é casado com Erika Ferreira e pai da Mel Ferreira e da Sophia Ferreira. Atualmente, exerce a vice-presidência industrial da Usiminas, empresa referência em nossa região, que tem empregado ao longo das décadas inúmeros vicentinos.

Sua história na empresa começou há três décadas quando, aos 14 anos, ingressou como aprendiz de ofício por meio do SENAI. O caminho profissional permitiu que Américo, nessas três décadas, atuasse em diferentes áreas, iniciando na manutenção central, na manutenção das laminações, passando por cargos de gestão nas gerências de operação das laminações e, posteriormente, liderando as usinas de Cubatão (SP) e Ipatinga (MG). Engenheiro eletricitista pela Unisanta, com especialização em automação industrial pela UniSantos e MBA de gerenciamento de projetos pela FGV, Américo é mestrando em Engenharia Elétrica pela Universidade de São Paulo (USP) e, ainda, ocupa a função de diretor-titular do CIESP Cubatão, tendo sido reeleito, no último mês de agosto, para um novo mandato que irá até dezembro de 2029.

Recentemente, liderou a participação da USIMINAS junto aos poderes públicos de nossa região e sociedade civil durante a “Semana da Indústria”, celebrada em Cubatão, que contou com eventos importantes para retomar a força do Polo Industrial, que vem sendo perdida ao longo dos anos. Essa iniciativa focaliza na geração de mais empregos e capacitação não somente aos moradores de Cubatão, mas também aos vicentinos, santistas, dentre outros, sem deixar de lado, é claro, o exemplo que o Polo Industrial é para o mundo, considerando toda a recuperação ambiental realizada ao longo das últimas décadas.

Assim, com base em todo exposto, submeto ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2025

Concede Título de Cidadão Vicentino ao
Sr. Américo Ferreira Neto.

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Vicentino ao Sr. Américo Ferreira Neto, por todo o empenho à frente da vice-presidência da USIMINAS, fonte de sustento de inúmeras famílias vicentinas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 04 de setembro de 2025.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador